



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1942 de 15 de setembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO N.º 046/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1942 de 15/09/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JÉSUS MOREIRA DOS SANTOS
Processo: 5344/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de Avaliação Imobiliária
Valor: R\$ 750,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 046/2014**, celebrado com a empresa **CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para Construção de Unidade Básica de Saúde, no bairro Coqueiros Paty do Alferes-RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 466.540,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais).

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.159 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 116.000,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 150.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	115.000,00
-------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2023 – Aquisição de Merenda Escolar - PNAE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	130.000,00
-------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.365.4009.2030 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	R\$	115.000,00
---	-----	------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
--	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de setembro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2014, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5800/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA, COM OS ITENS 01, 11, 16 AO 24, 26, 36 AO 47, 49, 51 AO 57, 60, 65, 76, 82 AO 99, NO VALOR TOTAL DE R\$ 212.920,00 (DUZENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
 - OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, COM OS ITENS 02 AO 10, 12 AO 15, 25, 27 AO 35, 48, 50, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 75, 78, 79 E 80, NO VALOR TOTAL DE R\$ 216.133,50 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 - REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, COM OS ITENS 66 AO 70, 73, 74, 77 E 81, NO VALOR TOTAL DE R\$ 128.200,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

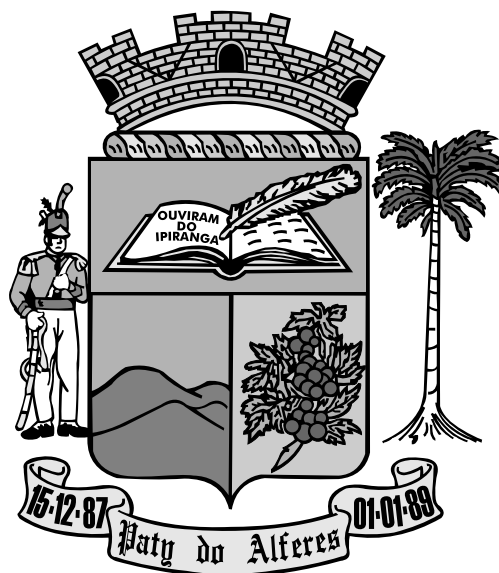
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 557.253,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**
MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:**
ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares